

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2019 - IJF, foi declarada FRACASSADA OS LOTES 07, 08, 15, 16 E 17. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 17 de abril de 2020. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 054/2020.  
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Gerência de Manutenção-GEMAN.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Videolaringoscópios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - IJF, resolve declarar DESERTA e devolver o processo ao Órgão, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes e demais interessados em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 17 de abril de 2020. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

### PORTARIA Nº 0159/2020 – SESEC

Decide em sede de Sindicância Administrativa nº 113/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 0263, de 03 de maio de 2019; do art. 70, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014; e nos termos da Lei Complementar nº 0037, de 10 de julho de 2007, que institui o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o Despacho Conclusivo, datado de 13 de fevereiro de 2020, exarado nos autos da Sindicância Administrativa nº 113/2019, que acolheu o arquivamento sugerido no Relatório Final, lavrado pela Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 657/2019 – SESEC, de 18 de novembro de 2019 e publicada no Diário Oficial do Município – DOM de 29 de novembro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Determinar, nos termos do art. 190, inciso I, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa nº 089/2019, que apurou suposta agressão

praticada por Guardas Municipais de Fortaleza contra crianças nas dependências do Terminal do Siqueira, no dia 16 de maio de 2018. Conforme fundamentos expostos no Relatório Final da Comissão Sindicante, conclui-se que não houve causa deflagradora de processo administrativo disciplinar. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 16 de março de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020 - NATUREZA DO ATO:** Termo de Contrato de Compra, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ inscrita no CNPJ sob nº 17.904.427/0001-17 e a empresa Biomátika Indústria e Comércio de Produtos Naturais S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.801.309/0001-20. **DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DIPENSA DE LICITAÇÃO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2.000 (dois mil) LITROS DE ALCOOL LIQUIDO A 70% PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DESTA SECRETARIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o o Processo de Dispensa de Licitação nº P118977/2020 parecer da Assessoria Jurídica da SESEC nº 96/20202 seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor global do presente contrato é de R\$ 24.880,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade: 17.101.06.122.0001.2016.0010; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0. 1. 001.0000.00.01. **DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O Contrato a ser firmado com a empresa classificada terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto imediato, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução da entrega do objeto contratual será acompanhada e fiscalizada por ADRIANA MARIA AMARAL ARAUJO TEIXEIRA, matrícula nº 107.119, especialmente designado para este fim pela contratante, e por VALERIA DA SILVA POLICARPO SILVEIRA matrícula nº 56.092 responsável pela Gestão de Contratos da SESEC de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. ASSINAM: **José Maria Barbosa Soares – SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC** e o Sr. **Jose Dias de Vasconcelos Filho - REPRESENTANTE DA EMPRESA BIOMÁTIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS S.A.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2020-COJUR/SEPOG.** CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.262/0001-30. CONTRATADA: a UNITEXTIL UNIÃO INDUSTRIAL TEXTIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.904/0001-63,